



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 28 de Agosto de 2019 – Ano VII – Edição 1552 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 212001/2019

Pregão Presencial Nº 24/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 212001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 24/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de medicamentos psicotrópicos, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ: 40.790.727/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70 ; totalizando o valor de **R\$ 1.023.456,00 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

SUPRIMED COMERCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 31, 32, 36, 38, 46, 58, 59, 62, 63, 64, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 341.405,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais)**.

Nova Cruz-RN, 27 de agosto de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 513026/2019

Pregão Presencial Nº 30/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 513026/2019, modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de transporte rodoviário de cargas, para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

GERSON BENTO DO NASCIMENTO 06093832481- CNPJ: 28.787.936/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil, oitocentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 27 de agosto de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 036/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019**

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de um relógio ponto eletrônico biométrico, incluindo instalação de software, para atender a demanda da Câmara Municipal. Declaro o interessado PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI – ME CNPJ: 23.752.114/0001-93, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Auditório do CEMURE, para um encontro com renomados juristas sobre as ELEIÇÕES 2020, no dia 28 de agosto de 2019.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Registre-se e Publique-se.

Nova Cruz, 28 de agosto de 2019.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 27 de agosto de 2019.

Patricia Maria de Lima Silva
1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**
Gilmar Amador**SECRETÁRIO**
Jonas Cândido Bezerra**MEMBROS**
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa